

Administração

PORTARIA Nº 467/2025
12 de fevereiro de 2025

Instaura Inquérito Administrativo Disciplinar por Abandono de cargo público, com fundamento no art. 263, inciso I, §2º, c/c o art. 283 e ss., da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss., da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015, e suas alterações, e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 490/2025-INQU.ADMINIST-SEAD, procedente da SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SES, relativo à solicitação de instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar em face do (a) servidor (a) WILTON DE OLIVEIRA ROCHA.

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do (a) servidor (a) WILTON DE OLIVEIRA ROCHA, CPF nº 002.###.575-##, ocupante do cargo de provimento Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SES,

para fins de apuração de abandono de cargo público, com fundamento no art. 263, inciso I, §2º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77, com possibilidade de aplicação da penalidade prevista nº 258, V, da citada lei estadual.

Art. 2º Incumbirá à uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º, do Decreto nº 29.976/2015 e Portaria Conjunta SEAD/PGE nº 02/2025, art. 1º, incisos I e II, o processamento e conclusão deste procedimento.

Art. 3º O presente Inquérito Administrativo Disciplinar deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 287 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2025.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

LICIA MARIA ALCANTARA MACHADO
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Administração

A Secretária de Estado da Administração baixou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 585/2025 - Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 793, de 30 de março de 2022, que reintegrou, ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, CPF XXX.411.848-XX, Agente de Polícia Judiciária/Lei 7.874/14, Classe 1, do Grupo Ocupacional Polícia Civil/Ag Pol Judiciária/Lei 7.874/14, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2024.

Secretária de Estado da Administração
LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD SE
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA - SEASIC



EDITAL Nº 01/2025 - 2ª Retificação

A Secretaria de Estado da Administração - SEAD, A Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania do Estado do Sergipe – SEASIC, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no subitem 16.11 do EDITAL Nº 01/2025, de 15.01.2025, torna pública a seguinte retificação ao edital supracitado, cujas alterações estão elencadas a seguir:

1. No Anexo I, do conteúdo programático, Conhecimentos específicos, Tradutor e Intérprete de Libras, ONDE SE LÊ:



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2024 EDITAL Nº 01 - AGRESE
ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL - AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	DATA NASCIMENTO	PCD	PSF	LÍNGUA PORTUGUESA	NOÇÕES DE INFORMÁTICA	RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIMENTOS SOBRE O ESTADO DE SERGIPE	DIREITO ADMINISTRATIVO	DIREITO FINANCEIRO	DIREITO TRIBUTÁRIO	LEGISLAÇÕES ESPECÍFICAS	TOTAL OBJETIVA	TOTAL TÍTULO	TOTAL	CLASS.
15073002	DANN DAVILA LEVITA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	21/03/1994	-	-	8,0	4,0	5,0	9,0	12,0	12,0	16,0	70,0	136,0	3,00	139,00	1º
15099903	AERCOI ROQUE DE ARAGÃO JUNIOR	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	02/01/1989	-	-	8,0	4,0	4,0	6,0	16,0	16,0	16,0	66,0	136,0	0,00	136,00	2º
15648836	LIDYANNE PEREIRA SILVA SANTOS	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	29/06/1984	-	SIM	8,0	3,0	4,0	9,0	14,0	18,0	12,0	66,0	134,0	0,00	134,00	3º
15655991	MIRNA XAVIER RABELO DIAS	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	28/08/1991	-	-	7,0	3,0	5,0	6,0	14,0	18,0	14,0	64,0	131,0	1,25	132,25	4º
15648268	ALEXANDRE MANDARINO SANTANA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	22/01/1991	-	-	8,0	5,0	4,0	8,0	14,0	16,0	14,0	60,0	129,0	0,00	129,00	5º
15636467	INGRID DE SOUSA OLIVEIRA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	29/01/1979	-	-	7,0	5,0	5,0	7,0	12,0	10,0	12,0	70,0	128,0	0,75	128,75	6º
15615189	LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	08/01/1987	-	-	8,0	5,0	5,0	7,0	12,0	16,0	16,0	54,0	123,0	3,00	126,00	7º
15641605	SARA RAQUEL SOUZA MENDONÇA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	24/08/1984	-	-	8,0	4,0	5,0	7,0	10,0	20,0	16,0	54,0	124,0	0,00	124,00	8º
15645265	CARLOS EDUARDO SANTOS DO VALLE	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	24/08/1979	-	-	9,0	4,0	3,0	6,0	10,0	20,0	12,0	56,0	120,0	1,50	121,50	9º
15643940	LORENA OLIVEIRA BENTO	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	20/03/1996	-	-	8,0	3,0	5,0	10,0	12,0	14,0	10,0	58,0	120,0	1,50	121,50	10º
15645289	LAYLA RAFAELLA SOUZA OLIVEIRA SANTANA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	17/09/1990	-	-	6,0	4,0	5,0	7,0	14,0	18,0	14,0	52,0	120,0	0,75	120,75	11º
15640295	CLEUDIO MELO ARAUJO	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	10/12/1986	-	-	7,0	4,0	4,0	8,0	16,0	16,0	12,0	48,0	115,0	1,50	116,50	12º
15653480	LUIZ ALFREDO SILVA FERREIRA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	15/06/1990	-	-	7,0	3,0	5,0	5,0	14,0	8,0	12,0	62,0	116,0	0,00	116,00	13º
15613851	NEWTON HUMBERTO DE SOUZA JUNIOR	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	09/07/1986	-	-	7,0	3,0	5,0	8,0	12,0	10,0	12,0	56,0	113,0	1,50	114,50	14º
15641547	BEATRIZ SANTOIA BASTOS	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	07/03/1994	-	-	6,0	3,0	5,0	6,0	12,0	8,0	14,0	60,0	114,0	0,00	114,00	15º
15643336	VAGNER DOMINGOS DE SANTANA	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	21/03/1987	-	-	8,0	3,0	2,0	7,0	16,0	10,0	12,0	54,0	112,0	1,50	113,50	16º
15615062	MARIANA ROCHA BARRETO	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	24/02/1998	-	-	8,0	5,0	5,0	5,0	14,0	14,0	8,0	52,0	111,0	2,25	113,25	17º
15638581	MARCONE FEITOSA NUNES	501 - ANALISTA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	11/09/1978	-	-	8,0	4,0	5,0	5,0	10,0	14,0	8,0	58,0	112,0	0,00	112,00	18º

Aspectos linguísticos e gramaticais da Libras: Parâmetros da Libras; Sinais homônimos/polissêmicos; Datilologia vs Sinal soletrado; Alfabeto manual (também para surdocego); Números em Libras: cardinal, ordinal, quantificadores e suas expressões idiomáticas; Indicadores de tempo em Libras; Tipos de frases; Pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, interrogativos e indefinidos; Advérbios de tempo, modo e lugar; Adjetivos (com grau de comparativos); Tipos de verbos na Libras; Verbos classificadores. Legislação: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996); Lei 10.436/2002- Lei de Libras; Lei 12.319/2010- Regulamenta a profissão de tradutor e intérprete de Libras; Lei 14.191/2021 - altera LDB na modalidade de Educação Bilingue para Surdos; Decreto 5.626/2005 - Regulamenta a Libras; Abordagens de ensino ao longo da história da Língua de Sinais (oralismo, comunicação total, bilinguismo); CODA; Cultura e identidades surdas. Contextos sociopolíticos de tradução e interpretação; Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação. Surdocegueira – tradução e interpretação para surdocegos. Ética profissional (código de ética); Intérprete educacional. Lei estadual nº 9.342 de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de Sergipe.

LEIA-SE:

Aspectos linguísticos e gramaticais da Libras: Parâmetros da Libras; Alfabeto manual; Numerais em Libras: cardinal, ordinal e quantificadores; Advérbios de: tempo, modo e lugar em Libras; Tipos de frases; Pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos e interrogativos; Adjetivos em Libras (com grau de comparativo); Tipos de verbos na Libras; Verbos classificadores. Legislação: Lei nº 10.436 de 24/04/2002- Lei de Libras; Lei nº 12.319/2010-Regulamenta a profissão de tradutor, intérprete e guia-intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) com redação dada pela Lei nº 14.704 de 2023; Decreto nº 5.626 de 22/12/2005- Regulamenta Lei nº 10.436/2002; Lei nº 13.146 de 06/07/2015 sobre a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI); A história da Língua de Sinais ao longo do tempo (oralismo, comunicação total, bilinguismo); Cultura e identidades surdas; Contextos sociopolíticos de tradução e interpretação; Teorias dos Estudos da Tradução e Estudos da Interpretação; Surdocegueira – tradução e interpretação para surdocegos; Lei estadual nº 9.342 de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de Sergipe.

2. Na seção 14, DOS RECURSOS, fica excluído:

14.1.1 O recurso estará disponível das 12 horas do primeiro dia às 12 horas do terceiro dia, a contar do dia subsequente ao da divulgação do gabarito preliminar.

Os demais itens do edital de abertura permanecem válidos e inalterados.

O edital completo e retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seasic25>.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2025.

ERICA LIMA CAVALCANTE MITIDIERI
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2024 - AGRESE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO - AGRESE, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com as normas constitucionais e demais disposições legais atinentes à matéria, de acordo com o que consta no subitem 12.1 do Edital nº 02/2024, publicado no Diário Oficial nº 29.416, de 07 de junho de 2024, HOMOLOGA o Resultado Final do Concurso Público, para provimento dos cargos efetivos de Analista de Regulação e Analista Administrativo Financeiro pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Sergipe - AGRESE, para que se produzam os devidos efeitos legais, a partir de sua publicação.

Aracaju, 14 de fevereiro de 2025.

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Administração

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da AGRESE

